

# EDITAL Nº 01/2020

## **I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – Mandato 2017/2021 -**

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **13 DE FEVEREIRO, 5ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I SESSÃO ORDINÁRIA**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**-1- COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO— PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do número dois do artigo vigésimo quarto da lei número quarente e nove barra dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, na redação atual, aplicável *ex vi* o número seis do artigo catorze- A da Lei número sessenta e cinco barra dois mil e sete, na sua redação atual;

**-2- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**-3- AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA – REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E REDAÇÃO FINAL DAS RESPECTIVAS NOTAS JUSTIFICATIVAS, DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DO RELATÓRIO DE ANÁLISE AO PARECER ERSAR— PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação e eventual aprovação dos regulamentos com eficácia externa , conforme proposta de minuta de deliberação que segue em anexo, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente

**-4- PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIAÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 803/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO** – Apreciação e eventual aprovação da revisão do regulamento municipal com eficácia externa , nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**-5- PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 804/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO –** Apreciação e eventual aprovação da revisão do regulamento municipal com eficácia externa , nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**-6- PROJETO FINAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 805/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO –** Apreciação e eventual aprovação do regulamento municipal com eficácia externa , nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**-7— INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO –** A conhecimento;

**-8- ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 04 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-